



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680 SM

ATO N.º 011/2023.

PROC. N.º 08/23

FOLHA N.º 97

DATA: 05/01/23

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ -

ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 008/2023, datado de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora NAZARÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo de Servente, Nível 11, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01448, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 989/23	3.279,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.967,90
TOTAL			5.247,73

Publique-se!

Maricá, 31 de março de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM